



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO DA 7ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 20 DE MAIO DE 2019

Ao vigésimo dia do mês de maio de dois mil e dezenove, às dezenove horas na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores: Fabio Machado dos Santos, Gilmar José Petry, Isabel Cristina Govea Baran, João Batista de Oliveira, José Vicente Tuzi, José Miranda de Oliveira Júnior, Marco Antônio Marcondes Silva, Marlon Roberto Ferreira, Paulo Cesar Nogueira e Paulo Eduardo Dos Santos. Com ausência justificada dos vereadores Rafael Nunes Campaner e Luiz Sergio Claudino. Havendo quórum com a graça e proteção de Deus o Senhor Presidente declara aberta a 13ª Sessão Ordinária do 3º Período Da 7ª Legislatura realizada no dia 20 de maio de 2019 às dezenove horas, cumprimentando e agradecendo a presença de todos os presentes.

Expediente do dia: Projeto de Lei nº024/2019 de iniciativa dos vereadores Paulo Cesar Nogueira, Marlon Roberto Ferreira e Paulo Eduardo dos Santos com a súmula: "Dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas com Fibromialgia nos locais que especifica e Institui o Dia Nacional de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia e dá outras providências". Substitutivo ao Projeto de Lei 020/2019 de autoria do Vereador Dudu Santos com a súmula: "Declara de utilidade pública associação cultural banda escola Fazenda Rio Grande". Ata da 11ª Sessão Ordinária de 2019, a Ata está em discussão, a Ata está em votação, Ata aprovada com o voto contrário apenas da Vereadora Isabel Baran. **Leitura das indicações:** Indicação nº143/2019 de autoria do Vereador Rafael Campaner Machado "Indica seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que através da secretaria responsável providencie a instalação de uma Câmera de Monitoramento na Rua Buenos Aires esquina com Av. Cedro no Bairro Nações". Indicação nº149/2019 de autoria do Vereador José V. Tuzi "Indica seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo através da Secretaria competente, realize asfaltamento incluindo calçada para pedestres e sinalização adequada em toda extensão da Rua Rio Canguiri situada no bairro Iguaçu neste Município". Indicação nº150/2019 de autoria do Vereador Dudu Santos Indico seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo através da Secretaria competente, solicite a instalação de sinalização adequada e a demarcação para embarque/desembarque dos alunos do transporte escolar entorno da Escola Municipal 26 de janeiro". Indicação nº151/2019 de autoria do Vereador Paulo Cesar Nogueira "Indico a Mesa na forma regimental que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que o mesmo através da secretaria competente realize ações no sentido de informar a população sobre a importância das transferências de títulos de eleitores e placas de veículos para



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

o município". Indicação nº152/2019 de autoria do Vereador José Miranda "Indica seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal e a secretaria competente que se realize obras de revitalização asfáltica e alargamento, juntamente com o calçamento da Rua Itajaí em toda a sua extensão no Bairro Estado, Município de Fazenda Rio Grande- PR". Indicação nº153/2019 de autoria do Vereador Policial Batista "Indica seja oficiado ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente realize a roçada e a retirada do lixo acumulado no terreno localizado no final da Rua São Miguel, Bairro Santa Terezinha". Indicação nº154/2019 de autoria do Vereador Marlon R. Ferreira "Indico seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para que através da secretaria competente, realize em caráter de urgência uma operação tapa-buracos na Rua Cisne, no trecho compreendido entre a Avenida das Américas e a Avenida Portugal, no Bairro Gralha Azul, neste município". Indicação nº155/2019 de autoria dos Vereadores José Miranda e Luiz Sergio Claudino "Indica seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal e a secretaria de obras que realize reparos na iluminação pública e demais serviços públicos em geral a Rua Líbia, Bairro Nações, Município de Fazenda Rio Grande- PR". Indicação nº156/2019 de autoria do Vereador Luiz Sergio Claudino "Indico seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para que o mesmo, através da Secretaria Competente, realize a implantação de uma lombada física ou travessia elevada na Rua Espanha, mais precisamente em frente ao Colégio Dom Bosco nº 66, no Bairro Nações, neste Município". Indicação nº157/2019 de autoria do Vereador Marco Marcondes "Indica seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que o mesmo através da secretaria responsável, realize em caráter de urgência o manilhamento na Rua Inhambu nos fundos do número 57 no bairro Gralha Azul, neste município". **Leitura dos Requerimentos:** Requerimento nº137/2019 de autoria do Vereador Fábio Machado "Requer seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo através da Secretaria competente, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações: 1. Se foi contratado no Município empresa de monitoramento e atendimento de disparos de alarmes em prédios públicos (NEWSEG). Em caso positivo, favor encaminhar cópias do procedimento licitatório respectivo; 2 Quais os horários de atendimento devem ser cumpridos pela mesma empresa, qual efetivo destinado para tais serviços; se O objeto social se enquadra na prestação destes serviços e se o efetivo está regular junto ao Ministério do Trabalho; 3. Se alguma vez, mesmo tendo sido contratada a referida empresa, foi determinado aos Guardas Municipais que realizassem estes atendimentos de disparos de alarmes". Requerimento em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº155/2019 de autoria do Vereador Policial Batista "Requer seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que através da Secretaria Municipal responsável informe a esta Casa de Leis com base nos critérios de fluidez e engenharia de tráfego se há interesse por parte da municipalidade em implantar sentido único na Travessa Largo da Amoreira, bem como a instalação de travessia elevada no mesmo local". Requerimento em discussão,



requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº156/2019 de autoria dos Vereadores Policial Batista e Professor Marlon "Requer seja oficiado excelentíssimo senhor Governador do Estado do Paraná, para que através da Secretaria competente, informe a esta Casa de Leis se existe alguma previsão para a incorporação na remuneração, dos servidores públicos estaduais lotados no Município de Fazenda Rio Grande, o reajuste inflacionário referente aos anos de 2015, 2016, 2017 e 2018". Requerimento em discussão, **O Vereador Martuzi discutiu** Havia um entendimento de que os servidores públicos estaduais, estão pedindo pras Câmaras um apoio para através do Governador, Casa Civil, para que aconteça essa correção da defasagem da inflação. Vemos que há boa disposição por parte do Governador Ratinho Junior, marcou duas reuniões, haverá aproximação agora. Deve fluir alguma proposta nesse sentido. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Policial Batista discutiu** Nosso documento especifica os servidores públicos de Fazenda Rio Grande, professores, policiais. Todas as Câmaras municípios do Estado do Paraná fizeram semelhante. Já está em 17,4% essa defasagem. A inflação aconteceu, as coisas aumentaram e o funcionalismo público estadual não tem recebido. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº157/2019 de autoria do Vereador José Vicente Tuzi "Requer seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal juntamente à EMATER (Instituto Paranaense de Assistência Técnica e extensão Rural) para que informe a esta casa de leis, em caráter de urgência as seguintes informações; I- Qual a possibilidade de criação de uma feira itinerante de hortifruti e granjeiro em nosso Município; II- Há algum caminhão destinado a dar apoio aos pequenos produtores rurais e trazer suas mercadorias para o comércio local de nosso Município? Outro sim, incentivando os pequenos agricultores de nossa cidade a engrenarem no ramo da Agricultura; III- Qual é a posição do Município perante este assunto? Qual é o apoio UNICIPALDE hoje que o Município oferece a esses pequenos Produtores Rurais RANDE-PR de Fazenda Rio Grande?". Requerimento em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº158/2019 de autoria do Vereador Gilmar Petry "Requer seja expedido ofício a Ordem dos Advogados do Brasil-PR (OAB-PR), Subseção de São José dos Pinhais, para que a mesma informe a esta Casa de Leis, acerca das seguintes questões: I - Quantos atendimentos mensais são realizados por advogados dativos junto ao Fórum de Fazenda Rio Grande; II - Quais os critérios utilizados para que o cidadão tenha direito a usufruir desta modalidade de prestação jurisdicional; III - Quem é o responsável por analisar a necessidade e realizar O agendamento destes atendimentos, IV - Se existe algum critério para atendimento preferencial de acordo com a urgência da necessidade jurídica do beneficiário; V - Quantos advogados estão cadastrados na Subseção de São José dos Pinhais para atuarem como advogados dativos junto ao Fórum de Fazenda Rio Grande, e; VI - Qual a próxima data prevista para disponibilização de senhas para atendimento". Requerimento em discussão, **O Vereador Gilmar José Petry discutiu** Pessoas me procuraram quanto à dificuldade de conseguir agendamento juntamente ao nosso fórum e, no entanto não temos aqui a



defensoria pública. Hoje temos apenas advogados dativos cadastrados no fórum, no entanto apenas para fevereiro do ano que vem haverão as próximas senhas para atendimento. O que é um absurdo, pois quem necessita de assistência advocatícia precisa rapidamente muitas vezes, uma guarda de filhos, pensão alimentícia, liberar um medicamento controlado e outros. Estamos em maio, só liberarão senha saúde daqui a quase um ano. Mudou a triagem através de parceria com a facear e uma vez por semana verificam se o caso é adequado aos advogados dativos que fazem Cível e Família então é agendado um dia para que junte documentos e possa entrar com a ação. Peço então essa resposta para a OAB subseção de São José dos Pinhais que nos atende para que nos responda, temos cerca de cento e vinte advogados no Município e apenas trinta, atende de forma dativa em nosso fórum. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº159/2019 de autoria do Vereador José Miranda "Requer seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal e a secretaria competente que informe a esta Casa de Leis a possibilidade de se isentar do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) sobre imóvel integrante do patrimônio de portadores de doenças consideradas graves, ou que tenham dependentes nesta condição, elencadas neste requerimento. Ficará isento do pagamento do IPTU, o imóvel que seja de propriedade e residência do contribuinte que comprovadamente sejam portadores de doenças consideradas graves. Entende-se por doença grave as seguintes patologias: Autismo; Alzheimer; AVC; Câncer; Cegueira; Doença de Parkinson; Esclerose Múltipla; Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS); Síndrome de Down; Tetraplegia". Requerimento em discussão, requerimento em votação requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº161/2019 de autoria do Vereador Marlon Roberto Ferreira "Requer nos termos regimentais, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para que através da secretaria competente, nos envie as seguintes Informações relativas ao Sistema de Monitoramento Eletrônico (Câmeras de Segurança) existente no município: a) Quantas são e a qual localização exata de cada uma das Câmeras de Segurança instaladas; b) Dentre as câmeras instaladas, quantas estão efetivamente funcionando e qual a data da última vistoria realizada (anexar laudo de vistoria); c) Cópia do processo licitatório, do contrato e da nota fiscal referente à aquisição dos referidos equipamentos; d) Relatório contendo o valor do(s) pagamento(s) efetuado(s) à empresa fornecedora, bem como a data do efetivo pagamento, e) A manutenção do supramencionado sistema, é terceirizada?- Se sim, enviar cópia do processo licitatório e relatório de pagamentos efetuados à empresa responsável pelos serviços no exercício de 2018 e no primeiro quadrimestre de 2019. - Se não, enviar planilha de gastos realizados com a manutenção do referido sistema no exercício de 2018 e no primeiro quadrimestre de 2019". Requerimento em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** Vi junto a TV Web Paraná uma entrevista que fala da situação das câmeras de Fazenda Rio Grande. A aparelhagem se encontra na FAZTRANS e muitas não servem pra nada, não tem manutenção. O Jorge Mel que é Presidente do Conseg cobra nesse sentido. Se não funciona e não arrumar depois vai custar muito mais. O mesmo



com os semáforos, ele também falou sobre a Secretaria da mulher, Vereadora Isabel, que está fechada, na delegacia está se enfrentando fila igual novamente, uma luta sua, vamos ter que cobrar meio junto isso daí. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Gilmar José Petry discutiu** Estive visitando a Guarda Municipal e me falaram que precisariam de cerca de 350 mil reais pra ampliação, colocar mais câmeras na cidade e melhorar o sistema, é importante sabermos como estão os aparelhos e funcionamento. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº163/2019 de autoria do Vereador Marco Marcondes "Requer seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo através da secretaria responsável, responda em caráter de urgência a esta Casa de Leis o requerimento 048/2019 na forma regimental". Requerimento em discussão, **O Vereador Marcondes discutiu** Quando retornamos aos trabalhos nossa equipe fez esse requerimento perguntando data, dia e mês de contratação de mais médicos para o Município. Ainda mais agora que cinco a seis médicos pediram exoneração e o Município com essa série de ajustes administrativos acredito que entrou no índice, então tendo em vista as diversas reclamações que recebemos aqui, não só eu, mas Prefeito, Vice-prefeito, todo mundo em cargo público de autoridade no Município, é um problema bem relevante. Oito a nove horas de espera na Unidade de Pronto Atendimento é inadmissível. Tem que resolver esse problema, o pessoal não aguenta mais. O Rejomar fez um trabalho muito bom, mas na Unidade de Pronto Atendimento a espera por atendimento é de horas. Espero que nosso Prefeito tome providências, e que o novo secretário de saúde valha a pena no cargo que ocupou e que ele resolva os problemas do Município. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº164/2019 de autoria da Vereadora Isabel Baran "Requer na forma regimental e depois de ouvido o plenário, que seja expedido ofício ao Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Assistência Social, ao Secretário Municipal de Saúde, ao Secretário Municipal de Educação, a Secretária Municipal do trabalho e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para que encaminhe para esta casa de leis, informações e esclarecimentos, através de documentos e cópias de atas das reuniões, resoluções e procedimentos, sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referentes: 1- Políticas sociais básicas de educação, saúde, esporte, cultura, lazer e trabalho; 2- Serviços, programas e projetos de Assistência Social, para aqueles que deles necessitem; 3- Serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão; 4- Serviço de identificação e localização de pais, responsáveis, crianças e adolescentes desaparecidos; 5- Proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente; 6- Políticas e programas destinados a prevenir ou abreviar O período de afastamento do convívio familiar e a garantir o efetivo exercício do direito a convivência familiar de crianças e adolescentes, 7- Campanhas de estímulo ao acolhimento sob forma de guarda de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar e à adoção, especificamente inter-



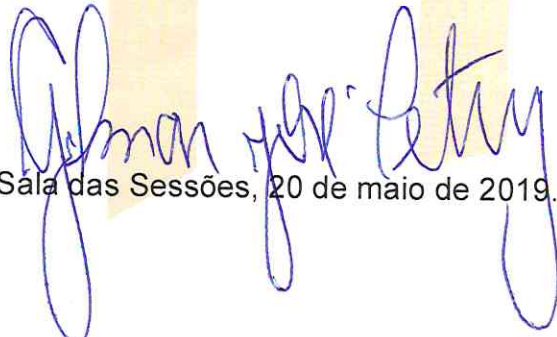
racial, de crianças maiores ou de adolescentes, com necessidades específicas de saúde ou com deficiências e de grupos de irmãos. 8- Relatório das atividades desde 2017 até o momento". Requerimento em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. **Ordem do Dia:** Emenda ao Projeto de Lei nº008/2019 de iniciativa do Vereador Marlon R. Ferreira com a súmula: "Dispõe sobre a inauguração de obras públicas no município de Fazenda Rio Grande e da outras providências". Comissão De Política Urbana, Meio Ambiente Planejamento Obras E Serviços Públicos, Agricultura, Indústria, Comércio E Serviços Parecer: Em exame ao Projeto em epígrafe de autoria do Vereador Marlon Roberto Ferreira, após analisar o texto legislativo apresentado, esta Comissão se manifesta de modo a propor EMENDAS modificativas ao referido Projeto de Lei, no sentido de alterar o caput dos artigos 6º, 7º e 13, conforme salientados pelo bem fundamentado parecer da Procuradoria Jurídica, passando os referidos dispositivos a constar com a seguinte redação: Emenda nº 01 Art. 6º Nas diligências realizadas pela equipe de fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, uma vez constatada a criação e/ou comercialização de animais, para os fins de garantia e verificação do bem-estar dos animais, será realizada a apreensão dos mesmos, os quais serão submetidos a exame clínico e, caso constatado que disponham de boas condições de saúde, atestadas por laudo do médico-veterinário oficial, o proprietário somente poderá reavê-los se: Emenda nº 02 Art. 7º Nas diligências realizadas pela equipe de fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, uma vez constatada a criação e/ou comercialização de animais, em local desprovido das licenças, autorizações e alvarás necessários ao funcionamento, será aplicada ao proprietário multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por cada animal, reajustada nos termos do art. 9º desta Lei. Emenda nº 03 Art.13 Os valores arrecadados com o pagamento das multas serão recolhidos ao Fundo Municipal do Meio Ambiente. Outrossim, essa Comissão se manifesta em concordância com o parecer da Procuradoria Jurídica quanto a reforma na redação do Projeto de Lei em análise no tocante a correção das referências dos artigos 10º (sic), 11º (sic), 12º (sic), 13º (sic), 14º (sic), 15º (sic), 16º (sic), 17º (sic), 18º (sic) e 19º (sic), bem como, na correção também da remissão legislativa constante Parágrafo Único do artigo 14º (sic), o qual refere-se ao artigo 10º (sic), aspectos estes que deverão ser sanados em sede de Redação Final. Por fim, registrados esses apontamentos por esta Comissão, na mais, manifestamo-nos de maneira favorável quanto ao prosseguimento desta proposição, tendo em vista não vislumbrar outros óbices que pudessem comprometer a regular tramitação dessa medida. Emendas em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** Vou pedir para votar em bloco, as emendas 1 e 2 e em separado a emenda 3 pois se votar como foi feita pela comissão perde-se o propósito do projeto, o que teria de ser colocado ali é o seguinte: os valores arrecadados como pagamento das multas serão recolhidos ao Fundo Municipal do Meio Ambiente e seus recursos destinados exclusivamente à saúde e proteção animal, pois da forma que está aqui os recursos ficam liberados pra qualquer coisa dentro do meio ambiente, aí perde a essência do projeto. **O Presidente consulta o plenário** para que seja votadas as emendas 1 e 2 em bloco e a



emenda 3 em separado. **O plenário aquiesce.** Emendas 1 e 2 estão em discussão, Emendas em votação, Emendas 1 e 2 aprovadas por unanimidade em segunda votação. Emenda 3 está em discussão, **A Vereadora Isabel Baran discutiu** Realmente essa emenda 1 e a 2 foi feito só a nível de correção mesmo porque aqui não tem o projeto bem estar que tinha na outra cidade, conforme estava aqui, é então aqui como não tem nenhum projeto, nenhum programa ainda na cidade, da causa animal, então por isso foi tirado, mas essa emenda 3 é como nós não temos o Conselho ainda funcionando e também não temos o fundo Vereador, se não for dessa forma, é nós não temos como pra que fundo ir essas multas. Nós da comissão fizemos essas mudanças no projeto pela importância que tem né, dessa forma pra que não seja vetado e depois, né que esteja formado o Conselho e que o fundo já esteja estabelecido, aqui mesmo, que o nobre Vereador daí faça uma emenda modificativa pra que a gente realmente possa daí encaminhar os recursos. Mas dessa forma é a maneira que nós entendemos que esse seu Projeto de Lei possa passar de uma maneira a não ser vetado. Emendas continuam em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** O que estou pedindo é: os valores arrecadados como pagamento das multas serão recolhidos ao Fundo Municipal do Meio Ambiente; aí complementa: e seus recursos destinados exclusivamente à saúde e proteção animal, dentro da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, porem tendo a obrigatoriedade de que a arrecadação seja destinada aos animais e não a Conselho. **O Presidente propõe** uma nova emenda com o teor sugerido pelo Vereador Professor Marlon, vota-se a emenda 3 e se derrubada vota-se a emenda 4. **O plenário aquiesce** Emenda continua em discussão, **O Vereador Gilmar José Petry discutiu** concordo com a ideia do nobre Vereador Marlon, mas não sei se teríamos competência para determinar a destinação do valor arrecadado. **A Vereadora Isabel Baran pediu aparte da palavra** Tem de ter um programa, ou tem que ter um plano, ou tem que ser discutido em Conselho pra poder ser encaminhado, senão não tem como, esse é o entendimento. Exceção continua em discussão, **O Vereador Professor Marlon pediu aparte da palavra** Poderia então ser feito uma dotação orçamentária, pois como está ficará muito vago. **O Vereador Gilmar José Petry pediu aparte da palavra** Poderíamos retirar o projeto/emenda de votação. **O Vereador Marcondes discutiu** Como Presidente da CCJ peço a retirada da emenda. **O Presidente retira a emenda 003. Inscritos na Tribuna Livre** **O Vereador Professor Marlon com a palavra** Boa noite a todos. Parabéns aos pedagogos pelo dia 20/05 que todos os dias acordam cedo e cumprem seus horários de trabalho. Fiquei surpreso com a rapidez com que nosso secretário respondeu em forma de ofício a questão da merenda pra justificar isso. Peço ao secretário de educação pra que também mande como ofício pra explicar quando tem excesso de aluno em sala, porque só tem professor não tem ajudante, o professor, pedagogo que não pode ter intervalo, tem de acompanhar as crianças. Se ele responde uma coisa simples, que responda uma coisa séria, o número de pedagogos é pequeno, esse profissional que hoje é dia dele, sofre na Secretaria de educação do Município. O nível da educação no Município é um dos melhores do Paraná, mas sei como funciona isso, se quiserem uma explicação pedem



que vou abrir em 15 minutos como funciona o IDEB, amanhã tem olimpíada de matemática, deixa em casa os alunos que não sabem matemática e estoura a pontuação da escola. Que responda todos os requerimentos com ofícios ao Presidente, mande essa questão do dia do pedagogo pra que ele responda. Agradeço ao secretário de obras, Marcelo Pelanda que todas as indicações e ofícios foram atendidos. Outra coisa a questão do Rejomar, já o tiraram do meio ambiente. **O Vereador Marcondes com a palavra** Boa noite a todos. Agradeço ao secretário de justiça e trabalho do Estado do Paraná, pra quem não sabe o PROCON pertence a esta Secretaria. Levei dois ofícios para o secretário Ney de duas reclamações constantes da população. Uma sobre a cobertura do sinal das operadoras de telefonia móvel em nossa cidade, no Suzuki é difícil, Estados, áreas mais retiradas reclamam muito, tanto para ligação como para internet. Através do Governo Estadual o que podemos fazer para ressarcir nossa população que está sendo oferecida pra ela um serviço de má qualidade. Nos próximos dias teremos uma resposta da Claudia Silvano responsável pelo PROCON para vermos o que é possível. A outra é a respeito da agência da Caixa Econômica Federal em nosso Município, é uma vergonha a fila que a população faz naquela agência. Tá na hora de aumentar estrutura ou abrir mais agências pra valorizar seus clientes, tem gente que passa o dia pra ser atendido, isso não pode acontecer. Temos de adotar postura de reconhecer que a cidade tem problema e encarar e resolver. **O Vereador Dudu Santos com a palavra** Boa noite a todos. Me coloco a disposição para sanar as dúvidas do Professor Marlon, vejo respeito do secretário em se preocupar, nos responder. E outras dúvidas terão respostas. Me coloco a disposição também por ser o representante do Executivo pela Liderança. Sei que todos os 13 vereadores queremos o bem de Fazenda Rio Grande. Sem mais para a presente sessão, o Presidente declarou a mesma por encerrada. Do que para constar eu, Vereador Gilmar José Petry lavrou a presente Ata.



Sala das Sessões, 20 de maio de 2019.